

PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DA SERRA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia torna público, para conhecimento de todos, a RETIFICAÇÃO da publicação da NOTIFICAÇÃO Nº 002/2023, que foi publicado na edição nº 416 de 14 de março de 2023, no Diário Oficial do Município (www.bomjesusdaserra.ba.gov.br).

ONDE LÊ-SE:

041/2021
028-3/2022

LEIA-SE:
362/2022
040-6/2022

PUBLICAÇÃO APÓS RETIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

Nº 002/2023

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, inscrita no CNPJ de nº 16.418.709/0001-41 sediada na Praça Vitorino José Alves, 112, Centro, CEP: 45.263-000, Bom Jesus da Serra – BA.

NOTIFICADA: BOTELHO ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 29.973.089/0001-54, sediada à Av. Juracy Magalhães, nº 3340, Bairro Felícia, Vitória da Conquista – Ba.

Por meio deste instrumento e na melhor forma de direito, vem a NOTIFICANTE formalmente notificar a NOTIFICADA para justificar o atraso de execução da obra referente ao CONVÊNIO de nº 362/2022, Contrato de nº 040-6/2022.

OBJETO DO CONVÊNIO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS GILSON FERREIRA, RUA DO AMIANTO, RUA DURVAL AMIANTO, RUA DURVAL BORGES SILVA, RUA HENTIQUE PEREIRA MAGALHÃES, RUA EUZUPÉRIO MOREIRA DO CARMO, RUA A, RUA J, RUA K, RUA P, RUA O E RUA DO USF, NO DISTRITO DE ÁGUA BELA, EM BOM JESUS DA SERRA – BA.

Bom Jesus da Serra – BA, 10 de março de 2023

GEFERSON MOREIRA DO CARMO

Eng. Civil

CREA- BA 92831

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/19, torna público a Adjudicação do Objeto da Licitação nº 005/2023 - Aquisição de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares, destinados à manutenção dos Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, para a Empresa: OKEY – MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI CNPJ Nº 11.311.773/0001 - 05, no lote único, totalizando um valor de R\$ 627.051,60 (seiscentos e vinte e sete mil cinquenta e um reais e sessenta centavos). Valor Global da Licitação R\$ 627.051,60 (seiscentos e vinte e sete mil cinquenta e um reais e sessenta centavos). Adjudicado o objeto no dia 30 de março de 2023 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/19, torna público a Homologação da Licitação nº 005/2023 – cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares, destinados à manutenção dos Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, para a Empresa: OKEY – MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI CNPJ Nº 11.311.773/0001 - 05, no lote único, totalizando um valor de R\$ 627.051,60 (seiscentos e vinte e sete mil cinquenta e um reais e sessenta centavos). Valor Global da Licitação R\$ 627.051,60 (seiscentos e vinte e sete mil cinquenta e um reais e sessenta centavos). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo em 30/03/2023 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-4/2023 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADA – OKEY – MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI CNPJ/MF nº 11.311.773/0001 - 05 – OBJETO: Aquisição de Medicamentos, destinados à manutenção dos Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia. Data do Contrato 03/04/2023; Prazo: 31/12/2023; Valor do Contrato R\$ 466.882,29 (quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 03 de abril de 2023 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO 003/2023 – FMS

O Município de Bom Jesus da Serra – Bahia, em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 a 200; as Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990; as normas gerais da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados que estará procedendo a chamamento Público para credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de consulta médica em atenção especializada e tratamento esclerosante não estético de varizes a nível ambulatorial aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, pela integração à rede regionalizada e hierarquizada, voltados a atender o município de Bom Jesus da Serra/BA e municípios pactuados via Programação Pactuada e Integrada (PPI). O recebimento dos documentos terá início no dia 21/04/2023, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra, situada à Rua Diomesio Gomes Moreno, s/n, Bairro: Centro, Bom Jesus da Serra – Bahia, no período das 08:00h às 12:00h, devendo ser endereçado à Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde – Sra. Fernanda Silva Meira. O edital estará disponível no Diário Oficial do Município no link: <https://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/transparencia-municipal>. Bom Jesus da Serra – BA, 05 de abril de 2023.

Jornando Vilasboas Alves

Prefeito Municipal

Jussira Dias Mascarenhas Vilasboas – Secretária
Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia torna público, para conhecimento de todos, a RETIFICAÇÃO da publicação do Aviso do Pregão Eletrônico nº 008/2023 e todas as publicações relacionadas a mesma.

ONDE SE LÊ:

07/07/2023

LEIA-SE:

20/04/2023

PUBLICAÇÃO APÓS RETIFICAÇÃO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

A Pregoeira realizará o pregão no site www.licitacoes-e.com.br, em 20/04/2023 às 09:00 hrs, para Locação de veículos para atender à necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. T: (77) 3461-1012. Edital no Site e no Portal da Transparência do Município. Divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial: <http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/>. 24/03/2023. Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira Municipal.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023

A COMISSAO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra/BA necessita proceder a Aquisição de Peixe Congelado para distribuição às Famílias de baixa renda do Município durante o período da Semana Santa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas Termo de Referência;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

da aquisição a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previsto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a empresa GILDASIO NOGUEIRA AVELAR, inscrita no CNPJ nº 06.233.833/0001-89 apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa GILDASIO NOGUEIRA AVELAR, inscrita no CNPJ nº 06.233.833/0001-89 apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da Aquisição, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a Aquisição:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

22000 - Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Serra

ELEMENTO DE DESPESA

3390320000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, referente à Aquisição de Peixe Congelado para distribuição às Famílias de baixa renda do Município durante o período da Semana Santa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, junto a empresa GILDASIO NOGUEIRA AVELAR, inscrita no CNPJ nº 06.233.833/0001-89 devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Registre-se e Publique-se. Bom Jesus da Serra, 05 de abril de 2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023 ATA/ PARECER DA COMISSÃO DO RESULTADO

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 340/2022 de 30 de novembro de 2022, composta por: José Sousa de Assis e membros Jerre Moreira do Carmo e Antônio Novais Souza, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da Aquisição de Peixe Congelado para distribuição às Famílias de baixa renda do Município durante o período da Semana Santa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Tendo esta CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa GILDASIO NOGUEIRA AVELAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.233.833/0001-89 com sede Avenida Joaquim Ferraz de Araújo, S/N, Bairro: Corante, Tremedal, Bahia, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis a aquisição de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da Aquisição, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor da aquisição. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da empresa GILDASIO NOGUEIRA AVELAR, para a Aquisição solicitado, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de Aquisição, qual seja o valor global R\$ 46.470,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e setenta reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2023

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 024/2023, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Aquisição de Peixe Congelado para distribuição às Famílias de baixa renda do Município durante o período da Semana Santa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à aquisição, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

22000 - Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Serra

ELEMENTO DE DESPESA

3390320000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 05 de abril de 2023.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art.24, IV, da Lei Federal nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 024/2023 – cujo objeto é a Aquisição de Peixe Congelado para distribuição às Famílias de baixa renda do Município durante o período da Semana Santa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para a Empresa GILDASIO NOGUEIRA AVELAR, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.233.833/0001-89, com sede na Avenida Joaquim Ferraz de Araújo, S/N, Bairro: Corante, Tremedal, Bahia. Valor global R\$ 46.470,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e setenta reais) A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 05/04/2023. Bom Jesus da Serra, Ba, 05 de abril de 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002-4/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 024/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADO – GILDASIO NOGUEIRA AVELAR CNPJ nº 06.233.833/0001-89 – OBJETO: Aquisição de Peixe Congelado para distribuição às Famílias de baixa renda do Município durante o período da Semana Santa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência; Data do Contrato: 05/04/2023; Prazo: 31/06/2023; Valor do Contrato R\$ 46.470,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e setenta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 05 de abril de 2023 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ATA/ PARECER DA COMISSÃO DO RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO Nº 002-4/2023 VINCULADOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia torna público, para conhecimento de todos, a RETIFICAÇÃO da publicação da Ata/Parecer da Comissão do Resultado, Homologação e Extrato do Contrato nº 002-4/2023 vinculados a Dispensa de Licitação nº 024/2023, que foi publicado na edição nº 432 de 06 de abril de 2023, no Diário Oficial do Município (www.bomjesusdaserra.ba.gov.br), cujo objeto é a Aquisição de Peixe Congelado para distribuição às Famílias de baixa renda do Município durante o período da Semana Santa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ONDE LÊ-SE:

R\$ 46.470,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e setenta reais)

LEIA-SE:

R\$ 27.882,00 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais)

PUBLICAÇÃO APÓS RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023 ATA/ PARECER DA COMISSÃO DO RESULTADO

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 340/2022 de 30 de novembro de 2022, composta por: José Sousa de Assis e membros Jerre Moreira do Carmo e Antônio Novais Souza, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da Aquisição de Peixe Congelado para distribuição às Famílias de baixa renda do Município durante o período da Semana Santa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Tendo esta CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa GILDASIO NOGUEIRA AVELAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.233.833/0001-89 com sede Avenida Joaquim Ferraz de Araújo, S/N, Bairro: Corante, Tremedal, Bahia, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis a aquisição de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da Aquisição, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor da aquisição. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da empresa GILDASIO NOGUEIRA AVELAR, para a Aquisição solicitado, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de Aquisição, qual seja o valor global R\$ 27.882,00 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais).



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

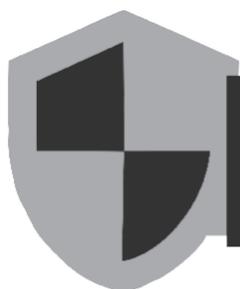
Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art.24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 024/2023 – cujo objeto é a Aquisição de Peixe Congelado para distribuição às Famílias de baixa renda do Município durante o período da Semana Santa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para a Empresa GILDASIO NOGUEIRA AVELAR, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.233.833/0001-89, com sede na Avenida Joaquim Ferraz de Araújo, S/N, Bairro: Corante, Tremedal, Bahia. Valor global R\$ 27.882,00 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 05/04/2023. Bom Jesus da Serra, Ba, 05 de abril de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002-4/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 024/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADO – GILDASIO NOGUEIRA AVELAR CNPJ nº 06.233.833/0001-89 – OBJETO: Aquisição de Peixe Congelado para distribuição às Famílias de baixa renda do Município durante o período da Semana Santa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência; Data do Contrato: 05/04/2023; Prazo: 31/06/2023; Valor do Contrato R\$ 27.882,00 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 05 de abril de 2023 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>